PLANO DE TRABALHO

PROJETO CENTRO IACOLHER DE ABORDAGEM SOCIAL E ATENDIMENTO A PSRs PONTAL, SP

4º TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO 01/06/2024 a 31/07/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 - SEDES

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE

Nome do Proponente: **INTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL**	Nome Fantasia ou Sigla: **INSTITUTO ACOLHER – NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP**
CNPJ: **06.318.831/0002-73**	Dados da Fundação: **24/03/2004**
Endereço: **Rua José Leonel Pupo, 816 - Jardim Aparecida, Pontal - SP**	CEP: **14.180-000**
Telefone: **(16) 3953-7123 0 (16) 99154-1024**	FAX: **Não há**
E-mail Institucional: **gestor.iacolher@gmail.com**	
Site Oficial da Entidade: **www.iacolher.com.br**	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO**	
Endereço: **Rua: Cardel Leme, n° 315 – Bloco: C-11 AP: 114. Ribeirão, SP**	
RG: **40.339.939-7/SSP-SP**	CPF: **300.803.979-24**
Telefone: **(16) 99382-4085**	E-mail: **gestor.iacolher@gmail.com**

3. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: **Banco do Brasil S/A**	Nº. Agencia: **2477-5**	Nº Conta Corrente: **40.318-0**

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP	**NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP** Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	**NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP** Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP	**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP** Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 - Brodowski - SP

e noturno e/ou 10 (dez) vagas de atendimento e desenvolvimento de atividades, e, provisões materiais e de acesso a serviços, conforme as necessidades detectadas, diretamente ou assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial com as redes socioassistencial e intersetorial, para a minimização dos danos ocasionados e a garantia de mínimos sociais e o provimento de necessidades básicas, demandadas e verificadas, aos usuários atendidos, sempre com viés no protagonismo, na construção de autonomia, no enfrentamento as vulnerabilidades, notadamente a de vivência de rua, resgate, retomada ou fortalecimento do convívio familiar, quando possível e do convívio comunitário, e na dignificação de estratégias de sobrevivência, trabalho e renda, qualidade de vida e construção de projeto de vida e de futuro positivo, proativo e prossocial, na perspectiva do pleno exercício da cidadania. Importante ressalvar que a abordagem e o atendimento a pessoas em situação de rua, necessariamente, se estende ao envolvimento do trabalho social, os animais de estimação (normalmente caninos), que acompanham e com os quais o indivíduo abordado e atendido mantém especial relação afetiva, e o não envolvimento deste, compromete totalmente a adesão e disponibilidade do usuário para a abordagem e o atendimento, tendo assim, na ação, a inclusão dos cuidados e acolhimento do animal de estimação no contexto dos cuidados, atendimento e acolhimento do seu tutor, pessoa em situação de rua. Outra questão associada ao atendimento, e que acabou incorporada ao serviço, é o atendimento, combate, encaminhamentos ao P.E.T.I., e orientações quando da identificação, na ação de ronda e busca ativa em campo, de situações de trabalho indecente e/ou exploração de mão de obra Infanto-juvenil, em especial por meio do exercício da mendicância e/ou da comercialização de produtos em locais públicos, cruzamentos e sinaleiros, entre outros.

10. OBJETIVOS

GERAL:

- Promover Proteção Social Socioassistencial de Média Complexidade, por meio do Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS e Atendimento a Pessoas em Situação de Rua - PSRs, serviços tipificados nacionalmente e de ação em rede, a pessoas em situação de rua no Município de Pontal, SP.

ESPECÍFICOS:

- Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço (alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, atendimento psicossocial, pernoite, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço, referência de endereço e escuta qualificada);
- Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental;
- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Efetuar a abordagem social em serviço especializado, a pessoas em situação de rua, no Município de Pontal, SP, intergeracional (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de ambos os gêneros,

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP	**NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP** Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	**NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP** Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP	**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP** Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 - Brodowski - SP

garantir, de forma suplementar ao Estado, integrado ao S.U.A.S., provisão de mínimos sociais, atendimento a necessidades básicas (incluindo a segurança alimentar e nutricional), combate à pobreza, a exploração do trabalho infanto-juvenil, a violência doméstica, e assegurar garantia de direitos, e complementarmente, estender esta atuação a outras políticas públicas sociais intersetoriais e transversais diversas, em especial a Segurança Alimentar e Nutricional.

9. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO/PROJETO:

A denominação da ação inerente a parceria em questão é: **"Projeto Centro IAcolher de Abordagem Social e Atendimento a PSRs Pontal, SP"**. Trata-se de Serviços de Assistência Social tipificados, em proteção socioassistencial especial de Média e Alta Complexidade, a serem operados pela OSC, a partir do seu Núcleo Seccional Pontal, SP, e desenvolvido em parceria no regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, com dispensa de Edital de Chamamento, tudo de acordo com as Leis Federais: nº. 8.742, de 1193 e nº. 13.019, de 2014 e alterações posteriores, em 2021, trabalho referenciado ao S.U.A.S – Sistema Único de Assistência Social/SEMAS Pontal, SP, por meio do PAEFI/CREAS – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos do Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

9.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O local de funcionamento referência do Projeto é o Núcleo Seccional Pontal da Instituição sito, à Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, em Pontal, SP, e o atendimento operacional de atendimento, pernoite e Casa de Passagem, em extensão é sito na Rua 09 de Julho, 670, Centro, em Pontal, SP, complementado por integração com o CREAS/SUAS Pontal.

9.2. OBJETO DA AÇÃO

- Parceria em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, com repasse de recursos financeiros e materiais, mediante ajuste em Termo de Colaboração, na operação compartilhada do "**Projeto Centro IAcolher de Abordagem e Atendimento a PSRs Pontal, SP**", configurado por Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua - PSRs e Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS.

9.3. PÚBLICO-ALVO:

- O público-alvo do projeto em tela são pessoas em situação de rua, maiores, de ambos os sexos, no Município de Pontal, SP (distrito Sede, Distrito de Cândia e Vila Walter Backer.

9.4. PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

- O projeto, por meio do aditamento ao Termo de Colaboração vigente e apostilamento ao Plano de Trabalho, ora apresentado, será executado no período de 01 de junho de 2024 a 31 de julho de 2025 (14 meses).

9.5. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO

- O serviço promoverá apoio e proteção socioassistencial em Proteção Especial de Média Complexidade à parcela da população em situação de rua no Município de Pontal, SP, assim entendida aquela composto por indivíduos com moradia em logradouros e espaços públicos/comunitários, e/ou com moradia improvisada e estratégias de sobrevivência e geração de renda informais em espaço público e/ou comunitário, atingida por demandas preventivas ou efetivas protetivas, por meio da oferta de serviço de abordagem em período vespertino

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP	**NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP** Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	**NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP** Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP	**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP** Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 - Brodowski - SP

Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.
- Em Pontal, fez parcerias a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; do Serviço Socioassistencial de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas – covid-19; desenvolveu em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no Mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias; Atendimento em Medida Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto PSC/LA, e o SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social com Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, tendo participado em Editais de Chamamento da SEDES e sido classificada para desenvolver dois Projetos de Assistência Social em Pontal – SP: Escola de Pais e Operação do CadUnico/Bolsa Família. Atualmente desenvolve, também na área de Segurança Alimentar e Nutricional a gestão e operação do restaurante Popular Municipal "Nosso Prato" e o NAVs – Núcleo de Atendimento às Violências.
Em Santa Rosa de Viterbo, atualmente é a operadora, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Santa Rosa de Viterbo – SP) e passou a operar a Casa Abril – SAICA de Serra Azul.
-No Município de Sertãozinho, a Instituição opera o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 500 usuários e famílias.
- Em Pradópolis, passa a operar o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 100 usuários e famílias.
- Em Ribeirão Preto, opera, igualmente, de forma complementar e parceira com o Município o CADUNICO. A entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim desenvolveu projetos de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida, suspensos em função da Pandemia COVID-19 e com proposta de retomada.
- Em Santa Rosa de Viterbo desenvolveu projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casa Abrigo e Projeto Primeira Infância no S.U.A.S/Criança Feliz para 150 usuários e famílias.
- Em Serra Azul, em Jardinópolis e em Brodowski, a OSC desenvolve projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casas Abrigos.

8. FINALIDADES ESTATUTÁRIA INSTITUCIONAL

- A finalidade estatutária preponderante do INSTITUTO ACOLHER é a promoção de ações e atuação socioassistenciais, na proteção social básica e especial de média e alta complexidade, assessoramento e defesa e garantia de direitos, em assistência social, por meio de programas, projetos e benefícios, ofertadas de forma gratuita a pessoas em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, em especial crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, famílias e idosos, em busca de lhes

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP	**NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP** Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	**NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP** Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP	**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP** Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 - Brodowski - SP

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

NOME: **Sebastião Baptista Ramos Neto**			
Função: **Gestor Institucional**		RG: **40.339.939-7SSP-SP**	CPF: **300.803.979-24**
Fone: **16-3953-7123**	Celular: **16-99382-4085**	E-mail: **gestor.iacolher@gmail.com**	
Formação: **Pedagogo**	Nº Reg. Profissional: **não há**		

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Título da Proposta: **Projeto Centro IAcolher de Abordagem e Atendimento a PSRs Pontal, SP.**
Valor da Proposta: **R$ 623.719,32 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), desembolsado em 14 (quatorze) parcelas de recursos municipais no valor mensal de R$ 44.551,38 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) + Saldo Remanescente apurado em 31/05/2024, a ser incorporado em posterior apostilamento.**
Período de Execução: **01 de junho de 2024 a 31 de julho de 2025 (14 meses)**

6. CERTIFICAÇÕES, TITULAÇÕES OU INSCRIÇÕES DA OSC PROPONENTE

ORGÃO DE CERTIFICAÇÃO/ TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO	NÚMERO	VALIDADE
COMDCAP	006/2023	31/05/2024
CMAS	001/2018	Indeterminado
Cadastro ISS PMPontal	9453	Indeterminado
CLCB (Corpo De Bombeiros)	1120443	19/01/2027

7. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.

Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benéficos socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.

- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP	**NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP** Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	**NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP** Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP	**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP** Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 - Brodowski - SP

procurando cadastrar e estabelecer diálogo e construir vinculo de confiança, com tal público, voltado a perspectiva de convencimento do usuário a aceitar voluntariamente adesão a serviços na rede.

- Defender os interesses e direitos das Pessoas em Situação Rua junto a rede;
- Acolher e estender cuidados a animais de estimação acompanhantes de pessoas em situação de rua;
- Atuação, na lógica e perspectiva do P.E.T.I., na identificação, combate, orientação e encaminhamento de situações de trabalho indecente e situações de exploração da mão de obra e do trabalho Infanto-juvenil;
- Educação continuada permanente a Equipe;
- Garantir atividades meio necessárias ao apoio e suporte operacional e administrativo as atividades fins do Projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODI-CIDADE
Realizar abordagem Social Especializada	Rondas em busca ativa aleatória ou direcionada	Cadastrar e abrir diálogo com usuário PSR	Diariamente, das 09h00 as 22h00
Garantir segurança de acolhida aos usuários que acessam o serviço e seus animais de estimação	alimentação, higiene pessoal, vestuário, guarda de pertences, abrigo, condições de recepção, informações sobre o funcionamento do serviço e escuta qualificada	Melhoria das condições de saúde, asseio e higiene	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental	Orientações para o autocuidado e de educação para a saúde.	Melhoria das condições de saúde, asseio e higiene	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Identificação de situações de trabalho indecente e exploração de mão de obra Infanto juvenil do interesse do P.E.T.I	Encaminhamento dos casos identificados ao CREAS, para atendimento e inclusão no P.E.T.I.	Combate ao trabalho indecente e a exploração de mão de obra Infanto juvenil	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais	Rodas de conversa, atendimento individual, atendimento em grupo, pactuação de PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Dignificação das estratégias de sobrevivência	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições	Construção de um PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Construção de protagonismo, resiliência, autoconhecimento e autonomia	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP
Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP
Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

Promover ações para a reinserção familiar e comunitária	Contatos e visita a família, identificação e reformo de referências afetivas e aproximação familiar	Melhorar as condições de convivência familiar quando possível	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial	Encaminhamentos e acompanhamentos para atendimento nas redes socioassistencial e/ou intersetorial	Garantir atendimento cidadão e direitos	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento	Rodas de conversa, atendimento individual, atendimento em grupo, pactuação de PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Dignificação das estratégias de sobrevivência	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua	Rodas de conversa, atendimento individual, atendimento em grupo, pactuação de PPA – Plano Personalizado de Atendimento	Dignificação das estratégias de sobrevivência	Ininterrupto, segunda a domingo, período noturno
Educação continuada permanente a Equipe	Oficinas, palestras, discussão e casos, encontro de rede, grupos de discussão e debate, rodas de conversa, entre outras	Capacitar e ampliar conhecimento dos membros da equipe	Periodicamente, mediante prévia programação
Garantir atividades meio necessárias ao apoio e suporte operacional e administrativo as atividades fins do Projeto	Monitoramento e Avaliação, provisão de meios, prestação e contas, comunicação social e publicização, outras ações administrativas pertinentes	Apoio e suporte operacional e administrativo as atividades fins do projeto	Diário, conforme demanda

11. METODOLOGIA DA PROPOSTA

- A metodologia do projeto, que é de abrangência municipal, é o compartilhamento de gestão entre a Municipalidade e a OSC, de Projeto com operação de Serviço Socioassistencial, em Proteção Social Especial de Média Complexidade, de Atendimento nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de que trata a Resolução 109/2009 - CNAS.
- São duas as vertentes da ação do Projeto: o Serviço Especializado de Abordagem Social –SEAS, e, a de atendimento socioassistencial de pessoas em situação de rua em Pontal, inclusive com oferta de pernoite, se e quando necessário, estendida, quando existir, ao acolhimento e cuidados com o animal de estimação que acompanhe o usuário-beneficiário atendido.
- o Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, se consubstancia, no atendimento ao tipificado nacionalmente para tal serviço, em suma: promover permanente e continuadamente, por equipe própria, rondas em busca ativa, aleatórias pelas vias e locais públicos municipais, ou direcionados por informações/denúncias recebidas, identificando locais e pessoas em situação de rua (vivência e atividades de rua ou moradia na rua), abordando-as, abrindo dialogo e escuta, estimulando e oferecido oportunidade de adesão voluntária ao serviço

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP
Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP
Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

de atendimento, e ocorrendo tal adesão, encaminhamento do usuário identificado e seu animal de estimação, se houver, a sede do Projeto, para o atendimento socioassistencial cabível.
- O SEAS ainda verifica em campo, nas rondas em busca ativa, situações de exploração do trabalho Infanto-juvenil – PETI, de crianças e adolescentes, referenciando os casos encontrados ao PETI-CREAS.
- O Serviço de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, também se consubstancia, no atendimento ao tipificado nacionalmente para tal serviço, em suma: receber, acolher, atender: provendo mínimos sociais, atendimento a necessidades básicas (alimentação, higiene e asseio pessoal, com troca de roupas, cuidados de saúde, quando existentes, por meio da rede, comunicação com a família, etc.), escuta qualificada, proposta de encaminhamentos a rede, e sua realização quando aceito e aderido, e, havendo demanda, excepcionalmente, oferecer descanso e repouso, mediante pernoite ao usuário e seu animal de estimação, se houver, tudo em condições de garantia de direitos, quebra de invisibilidade e exclusão social e segurança, que lhes assegure condições dignas de atendimento e vida, em conformidade com a Legislação Nacional do Sistema Único da Assistência Social.
- Ambos os serviços referenciam ao CREAS – Centro de referência Especializado de Assistência Social, por meio do PAEFI – Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.
- A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.
- O serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Abordagem Social, será executado com abrangência Municipal, com funcionamento todos os dias, incluído finais de semana e feriados.
- O Serviço funcionará no período matutino, das 09h00 às 18h00 com a abordagem social especializada, e, vespertino (abordagem) das 18h00 às 22h00 e noturno (atendimento e pernoite), das 18h00 às 06h00, para o serviço de atendimento a pessoa em situação de rua (pernoite provisório noturno).
- O Serviço de Abordagem Social deverá ser ofertado de forma continuada e programada período vespertino e noturno com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- O usuário terá acesso ao serviço por meio de busca ativa realizada pela equipe de Abordagem Social do serviço e encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), além da busca ativa dos usuários no referido serviço, a fim de estabelecer vínculos destes usuários com os serviços, construção do processo de saída das ruas, e busca da resolução de necessidades imediatas, promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.
- Após identificação e encaminhamento da demanda o serviço procederá com o cadastro dos usuários e realizarão as ações previstas na Tipificação Socioassistencial: proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; encaminhamento para acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de organização da vida cotidiana; encaminhamento para provisões de benefícios eventuais.
- O Serviço deverá garantir aos usuários: Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais: ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública; Segurança de Acolhida: ter acesso a provisões para necessidades básicas de higiene e alimentação, ter acesso a espaço de acolhida para cuidados, repouso e pernoite, além de atividades de atendimentos, orientação, informação e/ou recreação com equipe do serviço.

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP	**NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP** Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	**NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP** Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP	**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP** Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 - Brodowski - SP

- Ainda deverá proporcionar espaço para usuários com camas com colchões para repouso, espaço para guarda de pertences, realização de refeições, lazer, banho com chuveiro, sala de atendimento técnico, sanitários e lavanderia e endereço para referência ao uso do usuário.
- Deverá ser oferecido alimentação (jantar), lanche da noite, café da manhã, além de materiais para higiene (toalha, sabonete, escova de dente e creme dental).
- È imprescindível ofertar condições de higiene e segurança para os atendidos:
  - Limpeza, asseio, conservação e desinfecção do ambiente, mobiliários e utensílios;
  - Trocas diárias de roupas de cama, toalhas de banho, realizando a lavagem e desinfecção das mesmas.
  - Lavagem, guarda e desinfecção de roupas e pertences pessoais.
  - Cuidados com seus animais de estimação, igualmente.
- A articulação do serviço se dará através de relatórios mensais encaminhados a Gestora Municipal das Parcerias e ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), unidade esta que será responsável pelo acompanhamento do serviço, além da realização de reunião periódicas para acompanhamento e discussão dos casos referente ao público alvo atendido no serviço.
- O município irá conceder em Termo de Comodato uma Kombi para execução do serviço para transporte de documentos, pessoas e materiais e acompanhamento e/ou encaminhamento dos usuários – beneficiários.
- Fornecerá ainda os seguintes materiais permanentes para a execução do serviço: 10 camas, colchões, TV, máquina de lavar, geladeira, fogão, 05 mesas e 20 cadeiras plásticas, para uso no projeto.

Atividades	Horário
Abordagem Social	Diurno e Noturno 09h00 as 22h00 (dois intervalos 01h00 para refeições)
Recepção para Pernoite	18h00
Higiene Pessoal	18h00 as 19h00
Atendimento psicossocial	Agendamento Vespertino e/ou Noturno
Alimentação por fornecimento de até 30 kits seco/dia em campo	09h00 as 17h00
Alimentação/jantar na sede de pernoite do Projeto	19h00 as 20h00
Atividades socioeducativas - recreação	20h00 as 21h00
Lanche Noturno	21h30
Horário de Descanso (*)	22h00 as 06h00
Café da Manhã (*)	06h00 (*)

- O atendimento buscará garantir aos usuários-beneficiários aquisições, tais como: Segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais: ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública; Segurança de Acolhida: ter acesso a provisões para necessidades básicas, ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais, referência de endereço, repouso, pernoite provisória e alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de pernoite; Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social: ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.
- O impacto esperado com o projeto, realizado de forma emergencial, transitória e temporária, é contribuir para: assegurar pernoite provisório e cuidados, cautelas e prevenção contra os riscos de contaminação pela COVID-19; minimização de danos; proteção social a indivíduos e famílias; reconstrução das condições de vida familiar

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP
Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP
Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

e comunitária. As regras disciplinares de convivência serão definidas e pactuadas de forma coletiva e participativa.
- A capacidade instalada de atendimento será inicialmente é para até 10 (dez) usuários-beneficiários, maiores de 18 anos de idade: jovens, adultos e idosos, em família ou individualmente, inclusive pessoas com deficiência, podendo este número se ampliar, com a consequente revisão proporcional dos recursos disponíveis, se houver demanda e assim o entender a Municipalidade, com a concordância mutua desta OSC parceira.
- A estratégia de ação e atuação, portanto, é a da escuta especializada, do acolhimento afetivo cidadão, proporcionando com disciplina e organização, e garantia de direitos, bem-estar, conforto básico e segurança a todos e a cada um dos usuários, no período em que permanecerem em atendimento no Projeto/Serviço.
- O/A acolhido/a receberá atendimento e orientação técnica, encaminhamentos a rede.
- Todos os acervos documentais, exceto as fichas de cadastramento da OSC, serão disponibilizados eletronicamente, e, se necessário fisicamente, ao final do projeto, para o CREAS Pontal, SP. E o material permanente eventualmente adquirido pelo projeto, será contabilizado na forma do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e será repassado a Municipalidade, por meio da SEMAS, ao final do Projeto, nas condições em que estiverem, considerando a depreciação dos mesmos no período de uso, para o encaminhamento dos mesmos que melhor entender e a lei permitir.
- A ação é intersetorial e interdisciplinar plenamente, no enfoque da ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações e informações).
- Entende-se por situação de rua, a adoção de espaços públicos e/ou privados abandonados como moradia e/ou adoção destes espaços como local de realização periódica de atividades para geração improvisada de geração e renda, inclusive mediante mendicância, exploração de mão de obra Infanto-juvenil, furtos, uso (lícito ou ilícito) e tráfico de substâncias que causam vício e dependência ou outras atividades não oficiais, formais ou autorizadas.

12. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES - 2024							MESES 2025						
	06	07	08	09	10	11	10	01	02	03	04	05	06	07
- Abordagem Social Especializada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento Psicossocial e Socioeducativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Pernoite Provisório do indivíduo e de animais de estimação, se houver	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Assegurar garantia de provisão de mínimos sociais e atendimento a necessidades básicas aos usuários atendidos, em condições cidadãs dignas, de segurança e com garantia de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Manter ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados,	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP
Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP
Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

ações e informações), em compartilhamento de gestão, com o PAEFI/CREAS de Pontal, SP, quanto ao atendimento técnico e referencial realizado pela OSC, e, encaminhamento dos usuários-beneficiários das vagas disponibilizadas pelo Projeto, ao atendimento direto pelo PAEFI, se necessário, em função de ampliação do atendimento à família ou demanda para além dos serviços oferecidos pelo projeto														
- Implantar e operar nos locais disponibilizados, infraestrutura de atendimento do Projeto e do Serviço, receber e acolher os usuários-beneficiários encaminhados, e/ou excepcionalmente, em dias e horários não úteis, aqueles que realizem procura espontânea ou por meio da abordagem social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Estimular o autocuidado, visando a promoção da saúde física e mental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Identificar situações de violência, e encaminhar aos órgãos pertinentes, quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Prestar apoio, suporte, orientação e educação continuada permanente a equipe de atendimento e operação do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Manter e operar recursos e meios ao apoio e suporte operacional da abordagem e do atendimento proposto e outras atividades operacionais, administrativas e sociocomunitárias pertinentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP
Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP
Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

13. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE	
Disponibilizar serviço especializado de abordagem social – SEAS diurna (matutina e vespertina) e noturna	Rondas embarcadas e desembarcadas, em busca ativa aleatórias ou direcionadas das 09h00 às 22h00	Realizar rondas diárias, diurnas, vespertinas e noturnas, de abordagem social das 09h00 às 22h00, a usuários em situação de rua, ofertando e encaminhando os abordados que aderirem voluntariamente, a serviços socioassistenciais, inclusive o de pernoite a até 10 pessoas; **e fornecimento de até 10 kits alimentação (seco) no período diurno e aos que não aderirem a oferta de pernoite.**	Diário de Bordo e Cadastro e registro de frequência e relatórios técnicos
Realizar o atendimento psicossocial noturno a usuários PSRs e oferecer alimentação e pernoite	Busca ativa, procura espontânea ou encaminhamento pela rede em abordagem social Disponibilidade de vagas pelo projeto e Participação do usuário Atendimento psicossocial	Realizar diariamente, serviços de atendimento socioassistencial em proteção social especial de média complexidade, e oferecidos pela rede, garantindo pelo menos até 10 (dez) vagas a tais atendimentos socioassistencial diário, se necessária do usuário e seu animal de estimação.	Diário de Bordo e Cadastro e registro de frequência e relatórios técnicos
Metas qualitativas: - Quebrar invisibilidade e exclusão social a pessoas em situação de rua; - Acolher as demandas, interesses, necessidades e possibilidades dos usuários; - Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos comunitários; Ampliação e desenvolvimento do exercício de cidadania;	Recepção, acolhimento, atendimento, escuta, orientações, encaminhamentos	10 usuários dia com pernoite e alimentação na sede do projeto, e, até 10 usuários dia sem pernoite, com oferta de kit seco para alimentação.	Diário de Bordo e Cadastro e registro de frequência e relatórios técnicos

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP
Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP
Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação de ações de proteção integral. - Avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; - Apresentar níveis de satisfação em relação ao serviço; - Vivenciar experiências para o autoconhecimento e autocuidado.			
Apoiar e dar suporte, no que for necessário, ao Serviço Socioassistencial de Atendimento a Calamidades e Emergências públicas, **quando eventualmente acionado** em face de demanda correspondente.	Conforme demanda emergencial e apoio e suporte pactuado	Coparticipação com Pessoal, material, atendimento	Memória de reuniões de discussão e pactuação e diário de bordo

Indicadores para aferição e avaliação:

- Quantidade de rondas e atendimentos: pelo menos uma ronda diária por turno: diurna, vespertina e noturna;
- Qualidade da intervenção, avaliada a partir do conjunto de relatórios e outros registros de controle, numa escala com cinco índices: muito satisfatória, satisfatória, regular, ruim, insatisfatória.

14. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

- A equipe do Projeto será constituída conforme abaixo, em regime de prestação de serviços autônomos ou como profissional liberal, pessoa física ou jurídica, e tarefas contratadas específicas, desenvolvidas em escala, assegurado o uso de EPIs e EPCs legalmente e sanitariamente recomendados
- Não poderão integrar a equipe do Projeto, regra geral, servidores ou empregados públicos do Município de Pontal, SP, salvo situações constitucionalmente permitidas de cumulatividade, com carga horária compatível.
- A seleção do profissional ocorrerá por meio de análise curricular pela Instituição, sem qualquer interferência da parceira pública na escolha.
- Todos os profissionais da equipe estarão sujeitos a regime de escala, dentro do necessário.

FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
PARA ATIVIDADES DE PERNOITE PROVISÓRIO NOTURNO EMERGENCIAL		

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP
Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP
Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

01 Coordenador de Serviço ou 02 Coordenadores de Serviço (*)	40 h e/ou 20h	Coordenação do Serviço do Projeto e articulação e interlocução com a Coordenação Técnica CREAS/PAEFI
01 Assistente Social (**)	30 h	Atividades de Serviço Social, atendimento psicossocial ao usuário e Coordenação Técnica
01 Psicólogo (**)	20 h	Atividades de Psicologia, atendimento psicossocial ao usuário e Auxiliar Coordenação Técnica
06 Orientadores/Educadores/Cuidadores Sociais	Escala	Promover operacionalmente as ações junto ao serviço de abordagem (02) das 15h00 às 22h00 e junto aos usuários de rotina e as socioeducativas, sob orientação do Coordenador do Serviço e da Equipe Técnica CREAS/PAEFI
01 Auxiliar Administrativo	Mínimo 20h, até 40 h	Realização de atividades administrativo-burocráticas de rotina do projeto
03 Auxiliares de Serviços Gerais	Escala	Promover ações operacionais de auxilio geral e em especial de limpeza, asseio, higiene, desinfecção e conservação de ambientes, mobiliários, equipamentos e utensílios, inclusive relativa as refeições dos usuários, e, promover ações operacionais de lavagem e desinfecção de roupas pessoais, de cama e banho dos usuários.
02 Motoristas/Auxiliares de cuidadores/ (***)	12 x 36 escala	Realizar os serviços de transporte de pessoal, inclusive usuários, quando necessário e de materiais.
01 Folguista (****)	Dias não úteis	Substituir pessoal em folga nos dias não-úteis, conforme demanda e convocação
01 Educador Orientador Social SEAS 09h00 as 15h00	40 hs	Abordagem Social Especializada
01 Motorista/Educador Social SEAS 09h00 as 15h00	40 hs	Abordagem Social Especializada

Observações complementares:
(*) Conforme **RESOLUÇÃO CNAS Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011**
(**) Os motoristas, em regime de escala, no serviço de abordagem e plantão para o projeto, com ou sem carro ou conduzindo veículo cedido, locado ou próprio, conforme for previsto no projeto. A prioridade é o veículo cedido pela Municipalidade, podendo, porém, ocorrer locação ou uso de veículo próprio, em caso de demanda eventual de uso de mais de um veículo, ou manutenção e asseio do veículo cedido.
(***) A carga horária poderá ser compartilhada em ambas os Serviços (Atendimento Noturno e Abordagem Social)
- Poderá haver compartilhamento de carga horária de prestador de serviços entre as formas de atendimento e atividades, garantindo a proporcionalidade dos honorários e observando limites de horários de dedicação nas respectivas tarefas.
(****) O folguista, se não houver demanda dentro do mês, atenderá atuando no almoxarifado compartilhado (projetos diversos) e coordenação do serviço descentralizado de lavanderia e correlatos, executado por um dos auxiliares de serviços do projeto.
- Quando o colaborador, residir foram do Município, será acrescido a sua remuneração, adicional para auxilio transporte.

15. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (*):

PLANILHA DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA	VALORES MENSAIS R$			TOTAL CICLO 14 meses
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP
Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP
Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

Capital Humano - Empregados CLT	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Capital Humano - Prest. Serv. PF ou PJ (1)	32.200,00	0,00	0,00	**450.800,00**
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Material médico e hospitalar (ações saúde)	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Gêneros alimentícios (2)	6.051,38	0,00	0,00	**84.719,32**
Outros materiais de consumo (3)	1.000,00	0,00	0,00	**14.000,00**
Serviços médicos (ações saúde)	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros serviços de terceiros (4)	1.000,00	0,00	0,00	**14.000,00**
Locação de imóveis	2.000,00	0,00	0,00	**28.000,00**
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Utilidades públicas (5)	300,00	0,00	0,00	**4.200,00**
Combustível (6)	1.500,00	0,00	0,00	**21.000,00**
Bens materiais e permanentes (7)	500,00	0,00	0,00	**7.000,00**
Obras (reformas previstas no plano)	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**44.551,38**	**0,00**	**0,00**	**623.719,32**

Observações complementares:
- Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que vier a ser ofertada será voluntária.

(1) – O capital humano será contratado como prestador de serviços PF ou PJ, para as tarefas e honorários seguintes:
01 Coordenador de Serviço 40 h (disponibilidade) - R$ 3.000,00
01 Assistente Social – 30 h - R$ 2.100,00
01 Psicólogo – 20 - R$ 1.800,00
01 educador-social diurno SEAS - R$ 1.700,00
01 motorista SEAS - R$ 1.700,00
06 orientadores-sociais noturnos SEAS/At.PSR - R$ 1.800,00 cada
02 motoristas/educadores noturnos SEAS/At.PSR - R$ 1.800,00 cada
01 Aux. Administrativo - R$ 1.600,00
03 Auxiliares de Serviços Gerais - R$ 1.600,00
01 Folguista – R$ 1.100,00 (vide observação (08) abaixo)
Adicional de auxilio transporte - R$ 1.100,00
A trabalhadores prestadores de serviços que tiverem demanda de transporte *in intinere*, será acrescido aos honorários, adicional destinado a auxilio do custo de tal transporte

(2) - Alimentação aos que aderem ao serviço de pernoite e, kits alimentação emergenciais (secos).

(3) - Materiais de Consumo: Material de escritório, material de limpeza, asseio, conservação, assepsia e desinfecção, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, vestuário, inclusive para uniforme, roupa de cama, mesa e banho, colchões, EPIs, alimentos e outros materiais necessários aos cuidados de pets acompanhantes de usuários, materiais para manutenção preventiva e corretiva de veículo e outros materiais de consumo diversos.

(4) - Serviços de comunicação visual para atendimento a exigências legais de informação e transparência sobre o Projeto, serviços contábeis, assessoria contábil, administrativa, chaveiro, manutenção não estrutural do espaço e de equipamentos de uso do projeto, custos em transporte a deslocamentos para fora do município (pedágio e outros custos) do interesse do projeto (usuários, reuni ões e outras demandas correlatas), serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo de uso do projeto, serviços veterinários e outros de cuidados com pets de usuários, fretes, transportes e outros custos diversos de serviços de terceiros, necessários a operacionalidade do projeto.

(5) – Consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel e Internet

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP
Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP
Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP
Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP
Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP
Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

(6) -Abastecimento de veículos de uso do projeto, cedido pela Municipalidade, pela OSC ou por Terceiros.
(7): Aquisição de material permanente de reposição e/ou complementar que vier a ser demandado.
(8) – O folguista, se não houver demanda dentro do mês, atenderá atuando no almoxarifado compartilhado (projetos diversos) e coordenação do serviço descentralizado de lavanderia e correlatos, executado por um dos auxiliares de serviços do projeto.
- No caso de ampliação do número de usuários, para além da meta inicialmente prevista o valor de repasses será corrigido.
- Os valores apresentados por natureza de despesa, são estimativos, podendo ser cambiados entre as dotações, conforme exigir as demandas operacionais do projeto.
- A Coordenação, única ou compartilhada, embora com indicativo de prestação de serviços por 40 h semanais, terá esse horário cumprido, em confiança e regime de disponibilidade, tendo em vista a peculiaridade do funcionamento do serviço em longo tempo diário: matutino, vespertino e noturno, incluindo madrugada, e 07 dias por semana, podendo, preferencial e em maior parte, presencial e *in loco*, porém, também, de forma suplementar, ser considerado e exercida, ainda, complementar e/ou em urgência e emergência, conforme demanda, a qualquer hora e tempo, em, contato e comunicação com a equipe e/ou usuários, de forma virtual *on line* ou remota, com mediação e uso de meios eletrônicos disponíveis (e-mail, redes sociais, internet, conferência, telefone, etc.).
- Será acrescido a este valor o saldo remanescente apurado no dia 31 de maio de 2024.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO NO PERÍODO

1ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de junho de 2024;
2ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de julho de 2024;
3ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de agosto de 2024;
4ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de setembro de 2024;
5ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de outubro de 2024;
6ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de novembro de 2024;
7ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de dezembro de 2024;
8ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de janeiro de 2025;
9ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de fevereiro de 2025;
10ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de março de 2025;
11ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de abril de 2025;
12ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de maio de 2025;
13ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de junho de 2025;
14ª parcela de R$ 44.551,38 – desembolso até 10 de julho de 2025.
+ Saldo Remanescente apurado em 31/05/2024, a ser incorporado em posterior apostilamento.

Pontal, SP, 17 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO BAPTISTA RAMOS NETO
Data: 02/05/2024 10:59:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIÃO BAPTISTA RAMOS NETO
Diretor-Presidente e Responsável Técnico pelo Serviço a partir da renovação em 01/06/2024

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP	**NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP** Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	**NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP** Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP	**NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP** Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 - Brodowski - SP